



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.823/2025
PROJETO DE LEI N° 1.938/2024
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Capital Paraibana do
Cooperativismo ao município de
Cabaceiras, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Capital Paraibana do Cooperativismo ao município de Cabaceiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente